



DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. BRUNO MASSAHUD**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. BRUNO MASSAHUD.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: William Alvorada

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 299/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. JORGE SEBASTIÃO DA SILVA - "JORGE CHAMBERLAIN"**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. JORGE SEBASTIÃO DA SILVA - "JORGE CHAMBERLAIN".

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Helvico José de Queiroz Jr

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 300/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. WALTER EURÍPEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. WALTER EURÍPEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Ismar Prado

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 301/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. HELDER PAULO CARNEIRO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. HELDER PAULO CARNEIRO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 302/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. ANDRÉ VINÍCIUS CORAZZA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. ANDRÉ VINÍCIUS CORAZZA.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SR. GILBERTO RESENDE SOBRINHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. GILBERTO RESENDE SOBRINHO.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 304/15
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
DR. EDUARDO HENRIQUE LEMOS**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao DR. EDUARDO HENRIQUE LEMOS.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Flávia Carvalho

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 305/15
APROVAAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UBERLÂNDIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013, NA
FORMA QUE ESPECIFICA**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Uberlândia, referente ao Exercício de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Outubro de 2015.

ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente

GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária

Autor do Projeto: Comissão de Finanças e Orçamento

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 512/15
DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parágrafo 5º do artigo 106, da Resolução nº 031/2000, Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberlândia, e,

Considerando que o Vereador solicitante, qual seja, Marcos Batista Gomes-Marquinho MegaBox, fará parte da Comissão Parlamentar de Inquérito;

Considerando que o Vereador Helvico José de Queiroz Junior- Vico, aceitou em plenário a designação para ser membro do CPI;

Considerando que as lideranças não indicaram os membros para compor a CPI; RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito derivada do requerimento de nº 29219/15, os seguintes vereadores:

-ADRIANO ZAGO

-DAVID THOMAZ NETO

-LUIS CLAUDIO GALASSI

Art.2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 19 de Outubro de 2015

Vereador Alexandre Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS A PARTIR DAS 9H00**

EM NOVEMBRO NOS DIAS

3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13 E 16

PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HDTV)

PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

**OU AO VIVO DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**